



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA Nº 1802, de 13 de março de 2018

Institui no âmbito do IMA a Comissão de Ética

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I e do Decreto nº 45.800 de dezembro de 2011, com nova redação dada pelo Decreto nº 46.969, de 14 de março de 2016 e considerando o disposto no artigo 7º do Decreto nº 43.673, de 4 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética, integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Sayonara Rodrigues da Silva – masp 1195212-4; Leonardo Henrique Martins do Carmo – masp 1148928-3; Patricia Prata Maluf – masp 1267073-3.

Art. 2º Designar como membros suplentes os servidores: Alexander de Oliveira Sousa - masp 1017509-9, Paulo José de Abreu – masp 1017847-3 e Djalma Gomes Ferreira – masp 1184045-1.

Art. 3º A duração do mandato dos membros da Comissão é de dois anos, facultada uma recondução por igual período.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2018

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral